



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 726/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 848/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido e Outro
Processo administrativo nº 9.376/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro de Sousa Penido e Kiko Beloni**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as ações da Secretaria do Desenvolvimento Econômico de Valinhos e demais Secretarias pertinentes, na tratativa com empreendedores do comércio e do setor de serviços, visando a minimização dos efeitos da pandemia, principalmente sobre as pequenas empresas, no que diz respeito, por exemplo, à manutenção e à possibilidades destes, se manterem de "portas abertas" quando da volta às atividades "normais", no com relação à renegociação de pagamento de aluguéis, refinanciamento de dívidas, negociação de multas e penalidades, diminuição de custos e demais orientações e ações?

Resposta: As ações realizadas pelo município obedecem a Legislação estabelecida pelo Governo do Estado de São Paulo, sendo que o município tem publicado inúmeros atos administrativos de efeito externo, que dizem respeito a esta matéria.

Especificamente quanto a manutenção "portas abertas" e a volta das atividades "normais" do comércio e serviços, foi publicado o Decreto Municipal nº 10.937, de 15 de junho de 2020, que "retrocede a flexibilização da quarentena em razão da necessidade de conter a disseminação do Corona Vírus (Covid-19) para Fase I do Plano São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 64.994/2020, e da outras providências", sendo que as relações contratuais decorrentes de alugueis, e

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 26/06/2020 13:30 00000002173



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

financiamento de dividas, negociação de multa e penalidades, regidas pelo "Código Civil Brasileiro, são de estrita competência dos particulares, não podendo O Poder Público se imiscuir nesses assuntos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)